



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 2409/SSO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

Renova a homologação dos cursos práticos de PP-A, PC-A, IFR-A e INV-A do Aeroclube de Novo Hamburgo.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião, Vôo por Instrumentos e Instrutor de Vôo de Avião pelo período de 05 (cinco) anos, do Aeroclube de Novo Hamburgo, situada na Rua Ana Terra, nº 10, CEP 93544-410 Canudos, na cidade de Novo Hamburgo – RS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.024354/2010-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO